

CAPÍTULO XXXI– TRIATHLON

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naípe	JASC
Masculino/Feminino	Nascidos até 2008 15 anos

Art. 2º. Cada município poderá participar com até 4 atletas no naípe masculino e 1 técnico e até 4 atletas no naípe feminino e 1 técnico.

Art. 3º. As distâncias das provas serão as mesmas para o sexo masculino e feminino, com classificação pontuação e horário de prova em separado.

Art. 4º. As distâncias não poderão exceder a 1.500 m para natação, 40 km para ciclismo e 10 km para corrida; dando-se preferência para a distância de 750 m para natação, 20km para o ciclismo e 5 km para corrida.

Parágrafo único. As distâncias poderão ser adaptadas conforme as condições físicas e geográficas do município-sede. Não havendo condições técnicas e/ou climáticas favoráveis para a etapa de natação, a mesma será substituída por uma etapa de corrida de acordo com a regra oficial da World Triathlon.

Art. 5º. Para efeito de classificação final por equipe, será feito o somatório total dos pontos obtidos pelos atletas participantes, que concluírem a prova conforme pontuação posta no artigo 11º.

Art. 6º. Haverá a classificação e pontuação individual, premiando-se os atletas até o terceiro lugar com medalhas no naípe masculino e feminino. A pontuação do atleta será de acordo com sua classificação, por ordem de chegada e independente dele participar por uma equipe, classificando-se desta forma.

Art. 7º. A confirmação e entrega do kit do atleta será feita no Simpósio Técnico da modalidade, somente ao atleta inscrito, mediante apresentação do documento oficial com foto de forma física ou digital pelo aplicativo oficial do órgão emissor. O atleta que não retirar até o encerramento oficial do Simpósio Técnico, ficará impedido de competir.

§ 1º. No início do Simpósio Técnico todos os treinadores deverão apresentar uma credencial datada e assinada pelo dirigente municipal que o habilite a participar deste com poderes para votar em decisões técnicas.

Art. 8º. As provas serão conduzidas pelo coordenador geral da modalidade, a quem cabe tomar as decisões técnicas, respeitando o regulamento geral e técnico da Fesporte.

Art. 9º. É obrigatório ao atleta realizar o check-in dentro do horário estipulado conforme a programação oficial e deve ser realizado por todos os integrantes da equipe.

Art. 10. A premiação da modalidade consistirá em:

I - Equipe: Troféu - 1º ao 3º colocado

II - Individual: Medalhas - 1º ao 3º colocado.

Art. 11. A contagem de pontos individual será a seguinte:

1º lugar	60 pontos	6º lugar	45 pontos	11 lugar	30 pontos	16 lugar	15 pontos
2º lugar	57 pontos	7º lugar	42 pontos	12 lugar	27 pontos	17 lugar	12 pontos
3º lugar	54 pontos	8º lugar	39 pontos	13 lugar	24 pontos	18 lugar	09 pontos
4º lugar	51 pontos	9º lugar	36 pontos	14 lugar	21 pontos	19 lugar	06 pontos
5º lugar	48 pontos	10 lugar	33 pontos	15 lugar	18 pontos	20 lugar	03 pontos

§ 1º. No caso de empate na contagem geral de pontos por equipe, a melhor classificação reverterá em favor do município que tiver o atleta com a melhor colocação na competição individual.

§ 2º. A partir da 21ª colocação, todo atleta que completar a prova terá o direito a um ponto de bonificação.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.